



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 12 de Fevereiro de 2021

Página | 1

## PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

### LEI

#### LEI Nº 1.842 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.431, DE 16 DE MARÇO DE 2.011, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as redações do caput, dos incisos I e II e §1º do art. 4º e do caput e §3º do art. 5º, da Lei nº 1.431, de 16 de março de 2011, passando a vigorarem da seguinte forma:

“Art. 4º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM será constituído por Conselheiros que formarão o colegiado, obedecendo-se a disposição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil contando com 12 (doze) membros titulares e respectivos suplentes, distribuídos da seguinte forma:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, NAS SEGUINTE ÁREAS:

- a) Desenvolvimento Social;
- b) Saúde;
- c) Educação;
- d) Cultura;
- e) Empregabilidade;
- f) Fundo Social de Solidariedade.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Órgão de Atendimento ao Idoso;
- b) Instituição de Ensino;
- c) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
- d) Organização da Sociedade Civil de Assistência Social;
- e) Movimento, Grupo ou Organismo de Luta em Defesa dos Direitos da Mulher;
- f) Profissional da Área Socioassistencial, preferencialmente Assistente Social ou Psicólogo.

§ 1º Os Conselheiros de que trata o inciso I, serão indicados, juntamente com seus suplentes, pelos responsáveis pelas áreas respectivas.”

“Art. 5º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM será administrado por uma Diretoria Executiva, composta pela seguinte estrutura:

.....

§3º O mandato dos membros da Diretoria Executiva será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.”

Art. 2º Nos artigos 1º, 13 e 16 da Lei nº 1.431, de 16 de março de 2011, onde se lê: Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social, leia-se: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 12 de Fevereiro de 2021

Página | 2

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de fevereiro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Registrada no Departamento Técnico Legislativo, e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Departamento Técnico Legislativo

## DECRETO Nº 6.436 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	600	02.24.01	27.812.0068.1138	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	594	02.24.01	13.392.0069.1173	3.3.90.39.00	01.000.00	200.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.230,00 (sete mil, duzentos e trinta reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de *superávit* financeiro, da conta corrente do Banco do Brasil – 23.781-7:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	486	02.14.02	08.244.0075.2172	3.3.90.39.00	02.000.00	
Recurso	02.500.25					7.203,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de *superávit* financeiro, da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 06.0001-7:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	680	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	01.110.00					300.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de *superávit* financeiro, da conta corrente do Banco do Brasil – 270.037-9:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	687	02.26.01	15.451.0059.1143	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	01.110.00					196.000,00

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 12 de Fevereiro de 2021

Página | 3

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de fevereiro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Departamento Técnico Legislativo

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 250, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública LUDMILLA CRISTIANE CORREA CAZAROTTI – RE 17.969, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.070.444-9, do cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, retroage seus efeitos a 11 de fevereiro de 2021.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E EVENTOS

#### CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER DE CAJAMAR

##### EDITAL Nº 001/2021 - CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

O Conselho Municipal de Cultura e Lazer de Cajamar, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1224/2006, CONVOCA entidades, organizações culturais, artistas e sociedade civil nos segmentos de ARTESANATO, FOLCLORE REGIONAL, ARTES CÊNICAS E MÚSICA, com sede neste município, para o Fórum de Eleição dos Representantes do CMCL - Biênio 2021 - 2022, que será realizado no dia 26 de fevereiro de 2021, às 14h00, de forma online, através da plataforma Zoom.

A eleição será transmitida de forma online pelo Youtube através do link:

[https://www.youtube.com/channel/UCBwnPmU7V\\_ewlGLN2\\_ztFdg](https://www.youtube.com/channel/UCBwnPmU7V_ewlGLN2_ztFdg)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2020

##### 7ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2020, Cargo – Inscrição; Nome; RG; Nota; Classificação geral:

##### Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental

0387001555 CELSO GERALDO FABIANO TONETTI 181310867 469,50 26

0387001527 ANTONIA ISIDRO MARTINS 159766643 458,20 27

0387001528 APARECIDA GOMES FREIRE 228227999 457,40 28

##### Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa

0387002243 ROUZEMEIRI PEREIRA 8647510-1 633,60 3



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 12 de Fevereiro de 2021

Página | 4

## Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática

0387002284 DEISE CIBELE ROCHA 153166368 661,40 6

## Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia

0387002028 VAGNER YASUO KOGUISSO 242110861 262,20 12

## Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências

0387001926 GENIVALDO SANTOS DA SILVA 24918573-8 465,90 6

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, **contados a partir de 15/02/2021 observado o protocolo sanitário**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 12 de fevereiro de 2021. Secretaria Municipal de Educação.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

#### Extrato de Aditamento de Contrato

**PA: 477/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/18 – Contrato nº 128/2018** – Contratado: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA – Objeto: As partes resolvem de comum acordo, aditar o contrato original firmado em 20/12/2018 e seus respectivos aditamentos que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de tratamento e destinação final de resíduos sépticos de saúde dos grupos “A” (A1, A2 - carcaças de animais de pequeno e médio porte - A3, A4 e A5) “B” e “E”, e resíduos químicos diversos, conforme Lei Federal nº 12.305/2010, Lei Estadual 12.300/2006 e Resoluções CONAMA nº 358/2005 e nº 316/2002, atendendo às determinações da resolução ANVISA RDC 222/18, e as demais exigências constantes no Anexo II, do edital; Valor Global: R\$ 143.100,00; Vigência: 12 meses; Data da assinatura: 21/01/2021.

PA: 7.146/2017 – Pregão Presencial Nº. 57/17 – Contrato nº 02/2018 – Contratado: LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA – Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 23/01/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de avisos e extratos de Editais de Leilão, Concurso, Concorrência, Tomada de Preços, Pregões e outros afins de interesse da Prefeitura do Município de Cajamar em Jornal de Grande Circulação, em preto e branco, no caderno de noticiários, em dias úteis, à medida que for necessário tornar público tais expedientes; Valor Global: R\$ 29.900,00; Vigência: 12 meses; Data da assinatura: 22/01/2021.

PA: 8.192/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2019 – Contrato nº 76/2019 – Contratado: MENS EDITORA E PARTICIPAÇÕES LTDA – Objeto: As partes resolvem de comum acordo, aditar o contrato firmado em 12/11/2019 que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de sistema educacional pedagógico de ensino, com material para alunos e professores da Creche, Educação Infantil de 2, 3, 4 e 5 anos, alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I e alunos do 6º a 9º ano do Ensino Fundamental II e Educação de Jovens e Adultos, além de sistema de avaliação digital, portal com tecnologia educacional, assessoria editorial e pedagógica, conforme memorial descritivo.; Valor Global: R\$ 5.254.899,92; Vigência: 12 meses; Data da assinatura: 29/01/2021.

PA: 3.403/16 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/17 – Contrato nº 10/2017 – Contratado: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI – Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 15/02/2017, que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com utilização de tecnologia de cartão magnético ou eletrônico, em rede de serviço credenciada para atender a frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Cajamar, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo II do Edital, parte integrante da presente avença, independente de sua transcrição; Valor Global: R\$ 1.950.421,35; Vigência: 12 meses; Data da assinatura: 21/01/2021.



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede  
Cajamar - SP Tel: (11) 4446-7827